



(Mariana Cergoli Janeiro)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DO MARACATU**” (1º de agosto); e cria a Semana correlata.

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA MUNICIPAL DO MARACATU**”, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de agosto.

Art. 2º. Na semana do dia ora instituído, de 1º a 7 de agosto, será promovida, pela sociedade civil organizada, a “**SEMANA DO MARACATU**”, com a realização das seguintes atividades:

I – oficinas e rodas de conversa sobre a história e tradição do Maracatu;

II – apresentações culturais de Grupos de Maracatu, em espaços públicos ou privados da cidade, mediante prévia autorização, quando for necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto tem como objetivo instituir e incluir no Calendário de Eventos, do Município de Jundiaí, o Dia do Maracatu, a ser celebrado, anualmente, no dia 01 de agosto e cria a Semana do Maracatu, entre os dias 01 a 07 de agosto, com a realização de oficinas, rodas de conversa e apresentações culturais sobre o tema, ao longo da primeira semana de agosto.

A Cultura do Maracatu teve seu reconhecimento no ano passado, quando o presidente Lula sancionou o Dia Nacional do Maracatu, através da Lei nº 15.018/2024, a ser celebrado todo ano, no dia 01 de agosto. E é justamente por isso que o presente projeto de lei indica a mesma data para a inclusão do Calendário Municipal de Eventos, além de criar a semana para que possam ser realizadas atividades com a temática.



O Maracatu é uma manifestação cultural que surgiu no estado de Pernambuco, no século XVIII, durante o período colonial brasileiro. As pessoas negras, que foram escravizadas, trouxeram diferentes tradições culturais das mais diversas etnias. Os elementos culturais do Congo é uma delas. A tradição do Congo evidencia a coroação dos reis e rainhas e se expressa por meio das danças e em referência a práticas religiosas, guerras e festas da coletividade.

Com o passar do tempo, desenvolveu-se um processo de afastamento dos aspectos originários das coroações do Congo e uma formulação de elementos culturais, por meio de uma miscigenação. Nesse contexto, nasceu o Maracatu.

O Maracatu reinterpreta a coroação de rainhas e reis africanos. Os primeiros registros da prática data de 1711. Essa expressão é reconhecida como um mecanismo de resistência das pessoas escravizadas, em relação à opressão dos colonizadores portugueses.

Com o fim do horror da escravidão no Brasil, no final do século XIX, o Maracatu começou a ser inserido, de forma gradual, como parte das comemorações carnavalescas da cidade de Recife.

A popularização do maracatu, em outras regiões brasileiras, ocorreu a partir dos anos 1990. Esse processo foi intensificado com ação de alguns grupos tais como, o Movimento Negro Unificado e a Nação Leão Coroado (uma das mais tradicionais de Recife).

Em Jundiaí, a cultura do Maracatu começou a ser difundida por David Lito, Karina Mitiko e Ana Luiza. O grupo Maracatu Jundiaí foi fundado em 2013 por Lito e Karina, o grupo tem suas raízes na Banda Marakbeça. Este coletivo pioneiro, impulsionado pela história de Chico Science e pelo movimento Mangue Beat, ecoou as primeiras batidas de alfaia na cidade, já no ano de 2004.

A trajetória de Lito e Karina intensificou-se no ano de 2011, com sua participação no Projeto “Calo na Mão”, em São Paulo e posterior ingresso no Grupo Bloco de Pedra. Um momento decisivo ocorreu em 2013, quando o produtor Marceleza Cavalcanti (in memoriam) entregou-lhes uma camiseta estampada com Maracatu Jundiaí, confiando-lhes a missão de difundir essa cultura nesta cidade.

Ana Luíza também participou das oficinas do projeto "Calo na Mão" em 2011, e trouxe para a cidade de Jundiaí os toques de agbê do Maracatu, formando a ala de agbês de vários grupos da cidade, como Maracatu Jundiaí, Bloco Carne com Queijo e Oficina

de Ritmos africanos, do Espaço África. Em 2013, Ana Luíza se muda para Recife para beber da fonte e trazer mais sobre a cultura do Maracatu e Coco de Roda para a cidade de Jundiaí.

O Maracatu Jundiaí nasce coletivamente com o apoio fundamental de pessoas como Márcio Lozano, Gledson Lima e Guga Silviano e, em parceria com grupos como Malungos do Baque, de Bragança Paulista, e Zabelê, de Cubatão, consolidou-se o entendimento de que “Maracatu não se faz sozinho”.

Integrando outros membros da Marakbeça, iniciaram ensaios e oficinas semanais gratuitas. Esta fase foi marcada pela itinerância, devido à resistência encontrada: o grupo enfrentou expulsões, denúncias, ameaças e até agressões, por parte de algumas pessoas de Jundiaí, pelos simples fato de tocar tambores. Apesar da violência, intolerância e preconceito, os integrantes do grupo resistiram.

Em 2014, em parceria com a Gestão da Assistência Social de Jundiaí, o grupo passou a atuar nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e no CRI (Centro de Referência ao Idoso), oferecendo oficinas de percussão e dança. Também trabalhando com crianças, jovens e adolescentes, o grupo ganhou reconhecimento e destacou a importância da valorização da cultura popular brasileira. Sua atuação expandiu-se para escolas públicas, particulares e eventos de dentro e de fora da cidade, tornando-se referência. O trabalho social revelou-se um refúgio, exercício e alternativa de vida e esperança para seus participantes.

Ainda em 2014, na Escola Estadual Professora Benedita Arruda, a professora Carolina Duarte, idealizou, junto com seus estudantes, o Baque de Arruda. As oficinas eram dadas com apoio dos batuqueiros do Maracatu Jundiaí. Em 2017, nasceu o Baque Delas, movimento voltado para mulheres, idealizado por Karina Mitiko e Aline (Malungos do Baque). Carol Duarte, Isa Prosperi, Cristiane Nascimento e Sisa Medeiros também formaram a base inicial do grupo. Atualmente, sob a regência de Carolina Duarte, o grupo mantém seu trabalho autônomo.

Em 2023, a professora Carolina Duarte idealizou na Escola Estadual Maria de Almeida Schledorn, o Baque de Maria. Buscando maior democratização e ampliação de estudos para outros ritmos, o núcleo principal adotou em 2021 o nome Coletivo Embauba. Contudo, em 2025, o Maracatu Jundiaí e o Coletivo Embauba decidiram seguir caminhos independentes.

A trajetória do grupo é inseparável da rede que sustenta a cultura popular. Nomes como Cláudio Albuquerque (Casarão), Kleber Moura (Tambores de Inkice),

família Longui (especialmente Aline Longui), Mestre Jamaica, Marcinha e Amanda Santos (Grupo Araúna), entre inúmeras outras mãos, corpos e vontades, foram e são essenciais.

Embora existam avanços e reconhecimento do Maracatu, essa cultura popular ainda está longe de ocupar o lugar que merece. O caminho, porém, está aberto. Honrar essa tradição secular e seus verdadeiros guardiões – as Nações de Maracatu, mestres como Joana Cavalcanti, e todos que lutaram e lutam para transmitir esse legado – é o princípio fundamental para o Maracatu de Jundiaí. Como multiplicadores, sabem que “Quem sabe de onde vem, não se perde no caminho”. Honrar quem veio antes é a base de tudo.

Já o “Tambores de Iná” é um grupo percussivo de Maracatu formado por pessoas negras da cidade de Jundiaí. Fundado em 2025 por Ana Luíza, com o apoio fundamental de Carolina Duarte, Matheus Augusto, Lara Dário, Janaína Santino e Anelise Sales, o grupo surge como resposta a uma urgência coletiva das pessoas negras da cidade: a de se reconhecerem enquanto povo, reafirmarem suas raízes e criarem espaços seguros para a vivência e a celebração da cultura afro-diaspórica.

Tambores de Iná não é apenas um grupo musical, mas também um espaço de acolhimento, formação e resistência. Através dos ensaios, rodas de conversa e apresentações, o grupo promove o estudo das tradições do maracatu, compartilhando saberes sobre a história do povo negro.

Além de manter viva a herança dos mestres, mestras e ancestrais, que abriram caminhos, o grupo Tambores de Iná propõe fortalecer a população negra de Jundiaí. Cada batida do tambor é um ato de memória, celebração e luta, reafirmando que, enquanto ressoar o toque dos tambores, o povo de Iná seguirá de pé, firme na luta e resistência.

Na cidade de Jundiaí é importante, ainda, destacar a presença e a trajetória inspiradora do Mestre Batman. Nascido em Recife, no tradicional Morro da Conceição, Mestre Batman cresceu imerso na cultura do Maracatu, convivendo com mestres e mestras, guardiões desse legado. Durante grande parte de sua vida, foi integrante da Nação Estrela Brilhante do Recife, onde não apenas aprimorou sua arte na percussão, mas também aprendeu a construir tambores, preservando saberes que atravessam gerações.

A partir de sua vivência na cultura popular e de sua sensibilidade social, Mestre Batman desenvolveu a metodologia MusiLibras, uma forma inovadora de ensinar Maracatu a pessoas surdas, tornando a vibração e o pulsar dos tambores acessíveis a todos.



Em parceria com Ana Luíza, Mestre Batman fundou o Instituto Som da Pele, com sede em São Paulo, mas atuante em todo o Brasil. O Instituto se dedica a difundir o Maracatu, a cultura afro-brasileira e a música como instrumentos de inclusão social. Já realizou apresentações de grande destaque, como o encerramento das Paralimpíadas Rio/2016 e vem sendo reconhecido nacionalmente por sua atuação premiada em projetos voltados à acessibilidade e à valorização da diversidade.

Enfim, são muitos os personagens do Maracatu, no Brasil e na cidade de Jundiaí. Todos precisam ser lembrados e honrados, pois carregam consigo a ancestralidade e a cultura de todo um povo, sendo o Maracatu, sem dúvida, uma importante expressão de resistência desse povo.

Por todo o exposto, e pela importância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

MARIANA JANEIRO

Legislação Informatizada - LEI Nº 15.018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - Publicação Original

Veja também:

Proposição Originária **Dados da Norma**

LEI Nº 15.018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o Dia Nacional do Maracatu.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Maracatu, a ser celebrado em todo o território nacional, anualmente, no dia 1º de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Margareth Menezes da Purificação Costa

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Anielle Francisco da Silva

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 13/11/2024

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 13/11/2024, Página 8 (Publicação Original)